

Formulário de Autocertificação do CRS para Pessoa Física

Instruções

Leia atentamente estas instruções antes de preencher este formulário.

O Formulário de Autocertificação deve ser obtido e validado pelo Banco no prazo de 90 dias a partir da abertura da conta. Caso isso não aconteça, o Banco reserva-se o direito de encerrar a conta ou impor restrições à sua utilização, até que um Formulário de Autocertificação válido seja obtido e validado. A validação do Formulário de Autocertificação será realizada a exclusivo critério do Banco. Note que, em determinadas jurisdições onde tal seja exigido por lei*, o Banco não poderá proceder à abertura da conta até que um Formulário de Autocertificação válido tenha sido recebido e validado.

*Para mais informações sobre as jurisdições aplicáveis, consulte:

<https://www.citibank.com/tts/solutions/liquidity-management/tax-regulations/crs/additional-forms.html>

Os escritórios do Citi localizados nos países que adotaram o Padrão Comum de Relatório (CRS, Common Reporting Standard) são obrigados a coletar determinadas informações sobre o status do domicílio tributário do titular de uma conta. Lembre-se de que pode ser exigido por lei que o Citi relate determinadas informações fornecidas neste formulário e outras informações financeiras relativas às suas contas financeiras aos órgãos tributários do país onde sua conta é mantida. Por sua vez, os órgãos tributários locais podem trocar as informações relatadas com os órgãos tributários no país ou nos países em que você tenha domicílio tributário. Preencha este formulário somente se o titular da conta for uma pessoa física (inclusive se for empresa individual ou pessoa falecida).

As definições de titular da conta e outros termos estão incluídos no Apêndice.

Os itens marcados com um asterisco (*) são campos obrigatórios a serem preenchidos.

Para titulares de conta conjunta ou de vários titulares, use um formulário separado para cada pessoa física.

Lembre-se de que este formulário de autocertificação destina-se apenas ao CRS. Seu preenchimento não substitui o preenchimento de Formulário W-9, W-8 ou Autocertificação de FATCA do IRS que possa ser exigido para fins tributários dos EUA.

Se você estiver preenchendo este formulário em nome de outra pessoa, indique a função (depositário, representante, executor, mediante procuração, etc.) que você está exercendo na Parte 3. O pai, mãe ou tutor deve preencher o formulário em nome de um titular de conta que seja menor de idade.

Não use este formulário para um titular de conta jurídica. Trusts (mas não empresas individuais ou pessoas falecidas) são considerados pessoas jurídicas para esta finalidade. Use então o Formulário de Autocertificação do CRS para Pessoa Jurídica.

Este Formulário continuará válido, a menos que haja uma mudança nas circunstâncias que torne este Formulário incorreto ou incompleto. Nesse caso, você deve notificar o Citi no prazo de 30 dias sobre essas mudanças e nos fornecer uma autocertificação do CRS atualizada.

Como instituição financeira, o Citi não oferece assessoria tributária aos clientes. Se você tiver dúvidas sobre se você tem domicílio tributário em um país específico, entre em contato com a assessoria tributária ou visite o portal de AEOI (Automatic Exchange of Information) da OECD (Organization for Economic Cooperation and Development), que contém informações de cada país sobre domicílio tributário em www.oecd.org/tax/automatic-exchange/crs-implementation-and-assistance/.

Formulário de Autocertificação do CRS para Pessoa Física

Parte 1 – Identificação do titular da conta de pessoa física

(Preencha as Partes 1-3 em LETRAS DE FORMA MAIÚSCULAS)

A. Nome do titular da conta:

Sobrenome(s): * _____

Cargo: _____

Primeiro nome ou nome de registro: * _____

Nome(s) do meio ou inicial: _____

Nome comercial de uma empresa individual: _____

B. Endereço residencial atual:

Linha 1 (por exemplo, casa/apartamento/conjunto, número, rua): * _____

Linha 2 (por exemplo, cidade/província/condado/estado): * _____

País: * _____

Código Postal/CEP: * _____

C. Endereço para correspondência:

(Preencha somente se for diferente do endereço mostrado na Seção B)

Linha 1 (por exemplo, casa/apartamento/conjunto, número, rua): * _____

Linha 2 (por exemplo, cidade/província/condado/estado): * _____

País: _____

Código Postal/CEP: * _____

D. Data de nascimento*

Data de nascimento* (AAAA-MM-DD): _____

E. Data de nascimento¹

Cidade ou município de nascimento: _____

País de nascimento: _____

¹ Complete a seção E (Local de nascimento) se necessário de acordo com a lei nacional do país onde a conta é mantida.

Formulário de Autocertificação do CRS para Pessoa Física

Parte 2 – País do domicílio tributário e Número de Identificação do Contribuinte (TIN, Taxpayer Identification Number) relacionado ou equivalente

Preencha a tabela a seguir indicando o país ou países de domicílio tributário do Titular da Conta (ou seja, o local onde você é tratado como domiciliado no país para fins do imposto de renda correspondente) e o TIN do Titular da Conta (se houver) referente a cada país indicado. Se o Titular da Conta for domiciliado tributário em mais de três países, use uma planilha separada.

Se um TIN não estiver disponível, forneça o motivo adequado, **A, B ou C, conforme indicado abaixo:**

Motivo A – o país onde o Titular da Conta está sujeito a imposto de renda, como um residente, não emite TINs.

Motivo B – o Titular da Conta não consegue obter, de nenhuma outra forma, um TIN ou um número equivalente. (Na tabela a seguir, explique o motivo pelo qual você não poderá obter um TIN se selecionar esse motivo.)

Motivo C – nenhum TIN é necessário porque a jurisdição de domicílio tributário que emitiu o TIN não exige que a Instituição Financeira obtenha e informe o TIN.

País de domicílio tributário	TIN	Se nenhum TIN for apresentado, insira Motivo A, B ou C
1		<input type="checkbox"/> Motivo A <input type="checkbox"/> Motivo B <input type="checkbox"/> Motivo C
2		<input type="checkbox"/> Motivo A <input type="checkbox"/> Motivo B <input type="checkbox"/> Motivo C
3		<input type="checkbox"/> Motivo A <input type="checkbox"/> Motivo B <input type="checkbox"/> Motivo C

Explique nas caixas a seguir por que você não pode obter um TIN se escolheu o Motivo B acima.

1
2
3

Formulário de Autocertificação do CRS para Pessoa Física

Parte 3 – Declarações e assinatura*

1. Declaro que todas as afirmações contidas nesta declaração, de acordo com meu conhecimento, estão corretas e completas.
2. Confirmando que as informações fornecidas neste Formulário relacionadas ao Titular da Conta, bem como as informações financeiras (por exemplo, saldo ou valor da conta, montante de receita ou de rendimentos brutos recebidos) relacionadas às Contas Financeiras às quais este Formulário se aplica, podem ser relatadas aos órgãos tributários do país, em que essa(s) conta(s) seja(m) mantida(s) e trocada(s) com órgãos tributários de outros países, onde o Titular da Conta pode ter domicílio tributário segundo um acordo jurídico entre os órgãos competentes desses países sobre a troca automática de informações de Contas Financeiras segundo o Padrão Comum de Relatório (CRS).
3. Certifico que sou o Titular da Conta (ou estou autorizado a assinar pelo Titular da Conta) de todas as contas às quais se refere este formulário.
4. Se houver uma mudança nas circunstâncias que afete a situação de domicílio tributário do Titular da Conta ou que faça com que as informações aqui contidas se tornem incorretas ou incompletas, entendo que sou obrigado a informar o Citi da mudança nas circunstâncias no prazo de 30 dias a partir da ocorrência da mudança e a fornecer uma autocertificação do CRS devidamente atualizada.

Assinatura: * _____

Nome em letra de forma: * _____

Data: * _____ (DD/MM/AAAA)

Observação: se você não for o Titular da Conta, mas estiver assinando este formulário em nome do Titular da Conta, indique a função em que você está assinando o formulário (por exemplo, mediante procuração, como executor ou administrador, um dos pais ou tutor) e forneça a documentação exigida que comprove sua autoridade.

Função: (* se aplicável) _____

Adendo de país de autocertificação do CRS

Marque a caixa abaixo se desejar que o Citi aplique esta Autocertificação do CRS a todos os outros países nos quais suas contas estão abertas. (Exceto China, Índia, Indonésia, Japão, Polônia e Rússia, onde as regulamentações do país exigem que o Banco colete formulários do CRS separados.)

Aplique esta autocertificação do CRS conforme descrito acima (excluindo os países que você tenha especificado abaixo).

Observação: se marcar esta caixa, confirme com a assessoria tributária se seu status do CRS é o mesmo em todos os países e, se houver países específicos aos quais este formulário não deva ser aplicado, especifique os nomes:

Treasury and Trade Solutions

citi.com/treasuryandtradesolutions

Divulgação da Circular 230 do IRS: O Citigroup Inc. e suas afiliadas não fornecem orientação tributária ou jurídica. As discussões sobre assuntos tributários nestes materiais (i) não se destinam nem foram escritas para ser usadas, e não podem ser usadas ou invocadas, por você com o propósito de evitar penalidades tributárias e (ii) podem ter sido escritas em relação a "promoção ou marketing" de alguma transação ora contemplada ("Transação"). Portanto, você deve procurar orientação com base em suas circunstâncias específicas com uma assessoria tributária independente.

As informações e os materiais contidos nestas páginas, bem como os termos, condições e descrições apresentados, estão sujeitos a alterações. Nem todos os produtos e serviços estão disponíveis em todas as regiões. Sua qualificação para produtos e serviços específicos está sujeita à determinação final do Citi e/ou de suas afiliadas. O uso, a duplicação ou a divulgação sem autorização são proibidos por lei e podem resultar em ações penais. O Citibank, N.A., é constituído com sociedade limitada segundo a Lei Bancária Nacional dos EUA e tem sede em 399 Park Avenue, New York, NY 10043, EUA.

© 2025 Citibank, N.A. Todos os direitos reservados. Citi e o Design do Nome Citi com o Arco são marcas comerciais e marcas de serviço do Citigroup Inc. ou de suas afiliadas e são usadas e registradas em todo o mundo.

Formulário de Autocertificação do CRS para Pessoa Física

Apêndice de termos definidos

Observação: as definições selecionadas a seguir são fornecidas para auxiliar no preenchimento deste formulário. Se você tiver perguntas sobre estas definições ou precisar de mais detalhes, entre em contato com sua assessoria tributária.

"Titular de Conta" — a pessoa relacionada ou identificada como titular de uma Conta Financeira. Uma pessoa que detém uma Conta Financeira para benefício de outra pessoa, como um agente, depositário, representante, signatário, consultor de investimentos, intermediário ou tutor, não é tratada como o Titular da Conta. Por exemplo, no caso de uma relação pai ou mãe/filho, em que o pai ou a mãe seja o tutor, o filho é considerado o Titular da Conta. Com relação a uma conta conjunta, cada titular é tratado como um Titular da Conta. No caso de espólio, a pessoa falecida deve ser identificada como Titular da Conta.

"Pessoa Controladora" — uma pessoa física que exerce controle sobre uma pessoa jurídica. Essa definição corresponde ao termo "proprietário beneficiário" de uma pessoa jurídica, conforme descrito na Recomendação 10 (e na Nota Interpretativa) das Recomendações da Força-Tarefa de Ação Financeira (conforme adotado em fevereiro de 2012). Nos locais onde o Titular da Conta de uma pessoa jurídica é tratado como uma Pessoa Jurídica Não Financeira Passiva ("NFE", Passive Non-Financial Entity), uma Instituição Financeira deve determinar se essas Pessoas Controladoras são Pessoas da Jurisdição Declaráveis. Se você for uma Pessoa Controladora de uma NFE Passiva, você deve preencher uma Autocertificação do CRS para Pessoas Controladoras em vez deste Formulário.

"Pessoa Jurídica" — uma pessoa jurídica ou um acordo jurídico, como uma corporação, organização, sociedade, fideicomisso ou fundação.

"Conta Financeira" — uma conta mantida por uma Instituição Financeira e que inclui: Contas de Depósito; Contas de Custódia; uma participação em capital ou de débito em determinadas Entidades de Investimento; Contratos de Seguro do Valor em Dinheiro; e Contratos de Anuidade.

"Jurisdição Participante" — uma jurisdição (i) com a qual é firmado um contrato, de acordo com o qual serão fornecidas as informações estabelecidas no Padrão Comum de Relatório e exigidas para a troca automática de informações financeiras da conta e (ii) que é identificada em uma lista publicada.

"Jurisdição Declarável" — uma jurisdição (i) com a qual é firmado um contrato, de acordo com o qual há uma obrigação para fornecer informações de conta financeira estabelecidas no Padrão Comum de Relatório, e (ii) que é identificada em uma lista publicada.

"Pessoa da Jurisdição Declarável" — pessoa física que tem domicílio tributário em uma Jurisdição Declarável submetida às leis tributárias dessa jurisdição.

"TIN" — o Número de Identificação do Contribuinte ou um equivalente funcional na ausência de um TIN. Um TIN é uma combinação exclusiva de letras ou números atribuídos por uma jurisdição a uma pessoa física ou a uma Pessoa Jurídica e é usado para identificar a pessoa física ou a Pessoa Jurídica para fins de gestão das leis fiscais dessa jurisdição.

Algumas jurisdições não emitem um TIN. No entanto, essas jurisdições geralmente utilizam algum outro número de alta integridade com um nível equivalente de identificação ("equivalente funcional"). Exemplos desse tipo de número são, para pessoas físicas, um número de seguro social, código/número de cidadão/identificação pessoal/serviço e um número de registro do residente.